



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1120/96

EXONERA SERVIDORA À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, **GELZA MOTTA MILDEBERG ALVES**, no Cargo de Auxiliar de Secretária Escolar, Padrão CP-10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCILA LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENITO EFERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITANGA RUAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração